



# Prefeitura da Cidade de Campo Limpo Paulista

LEI n.º 1.764, de 17 de novembro de 2004.

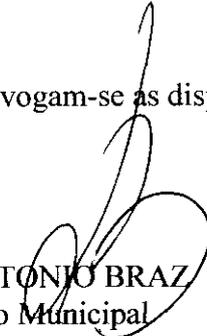
Dispõe sobre a declaração de utilidade pública da Associação Comercial Empresarial de Campo Limpo Paulista – ACE.

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o aprovado pela Câmara Municipal, em Sessão ordinária realizada em 09 de novembro de 2004, SANCIONO e PROMULGO, a presente Lei.

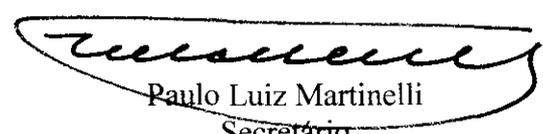
Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública municipal a Associação Comercial Empresarial de Campo Limpo Paulista - ACE, inscrita no CNPJ sob número 54.134.770/0001-56, sediada nesta cidade à Rua João XXIII, 48, Jardim Paulista.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

  
LUIZ ANTONIO BRAZ  
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura Municipal, aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois e mil e quatro.

  
Paulo Luiz Martinelli  
Secretário